



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/358/2023

PMC/5968/2023

PRC/139/2023

PREGÃO PMC/080/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SER EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 11.917.177/0001-73, localizada na rua DR. João Vaz, nº 437, CXPST:A, bairro Centro, CEP 35.490-000, Entre Rios de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Thiago Antonio Coelho Baessa, CPF nº. 084.313.126-88, C.I. MG 14.981.410 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/077/2024-DSSO, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2024 e término em 07/11/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.446.973,38 (hum milhão quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 361.743,34 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o exercício 2024, e R\$ 1.085.230,04 (hum milhão oitenta e cinco mil duzentos e trinta reais e quatro centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Local	Dotação Orçamentária	Fonte
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Social	16.03.2.023.3.3.90.39.00.00.00.00	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUCIO DE SOUZA RIBEIRO
Data: 23/09/2024 12:54:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Glaúcio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO ANTONIO COELHO BAESSA
Data: 23/09/2024 16:49:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thiago Antonio Coelho Baessa
Ser Eventos e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS: 1.

2.